

81

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º	111 / 95
EM	2 / 8 / 95

PROJETO DE LEI N.º 34/95

DOCUMENTO N.º 2468/95

À (e) Comissão (ões) de:	
<input type="checkbox"/>	Jurídica e Legislação
<input type="checkbox"/>	Finanças e Tributação
<input type="checkbox"/>	Obras, Serviços Públicos e Urbanização
<input type="checkbox"/>	Educação, Saúde e Assistência Social
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros
RENATO CARUSO Presidente	

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

A Associação Ilha Porchat Vida é uma entidade civil que congrega moradores, comerciantes e empresários interessados no desenvolvimento de uma ação comunitária em prol da preservação das belezas naturais e principalmente da recuperação urbanística daquele recanto turístico.

Trata-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em São Vicente, constituída por pessoas que se preocupam com a acentuada degradação ambiental da Ilha e que decidiram agir concretamente, mediante a conscientização da comunidade e dos empresários para a necessidade de uma ação conjunta capaz de dar soluções aos problemas locais.

Essa é, sem dúvida, uma iniciativa bastante louvável, mesmo porque a dependência exclusiva de recursos provenientes do Poder Público vem relegando aquele local a uma espera indefinida pela solução de problemas que exigem soluções urgentes, a tal ponto que existem atualmente na Ilha 16 pontos verdadeiramente críticos, onde há risco permanente de desabamentos.

No último sábado, dia 29, a Associação Ilha Porchat Vida deu início a uma campanha destinada à obtenção de recursos para viabilizar a realização de um programa de obras, com a realização de um ato público representado pelo "abraço simbólico" da ilha.

Centenas de pessoas tomaram parte daquele ato, que fez parte do programa "O dia em que a Ilha parou", promovido por aquela entidade com o apoio da Prefeitura Municipal.

Membros da Associação, o Sr. Prefeito, estudantes, funcionários públicos, moradores e empresários, subiram a Ilha de mãos dadas numa caminhada que teve por objetivo a apreciação da vista panorâmica do mar e da Baía de São Vicente. À

er

tarde, no pátio da Choperia Terraço, os participantes do ato assistiram a apresentações de grupos musicais, inclusive a banda da Escola Municipal de 1º Grau Matteo Bei, além da orquestra do Maestro Arruda Paes e do tenor italiano Giovanni Biondi. O espetáculo teve patrocínio do SESC e da Coca-Cola e parece já ter surtido efeito, com o compromisso de um grupo de empresários para a destinação de recursos a serem empregados à recuperação urbanística da Ilha Porchat.

Segundo o Presidente da Associação, Ercole Spada, as obras de recuperação da Ilha estão atualmente orçadas em 3,5 milhões de reais. A intenção seria, numa fase inicial, promover a contenção das encostas afetadas em sua estabilidade depois das chuvas de março último e, em seguida, a construção de área de estacionamento de veículos. Também faz parte do elenco de melhorias pretendidas pela Associação a realização de um projeto paisagístico.

Segundo o Secretário Municipal de Planejamento, Sérgio Avancine, foram registrados em março último 40 deslizamentos em todo o Município como consequência das chuvas, 16 dos quais na Ilha Porchat.

Conforme consta de carta geográfica elaborada pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, a Ilha Porchat é considerada uma região de risco e a situação mais grave é a das vias de acesso, principalmente da pista ascendente, onde poderão ocorrer novos deslizamentos.

Entendemos que a organização de uma associação civil com o objetivo de promover a realização das obras de recuperação da Ilha é uma alternativa inteligente diante da ausência de recursos da Prefeitura. Na verdade, a organização de associações civis pode representar, a médio prazo, a única saída para a realização de obras de recuperação de ruas, avenidas e bairros em nossa cidade, num futuro muito próximo, uma vez

er

que a insuficiência de arrecadação não possibilita a destinação de recursos para esse fim.

Diante do exposto, considerando a importância do papel desempenhado por essa Associação para o resgate de um espaço comunitário com inegável vocação turística como a Ilha ' Porchat, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 34/95  
DOCUMENTO Nº 2468/95

**Art. 1º** - É considerada de Utilidade Pública' a Associação Ilha Porchat Vida.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,  
Em

  
ERITO COELHO

ARQUIVADO EM 29/9/95

  
A.A. do Arquivo em Substituição

DH/er

